

PORTARIA N.º 76.2000

“RESTITUI GRATIFICADA, CANCELADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 22.2000”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESTITUI a contar desta data FG 05 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA ao funcionária integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, ocupante do cargo de motorista, padrão 2, lotado no Órgão 07, o qual esteve licenciado para concorrer a uma vaga do Poder Legislativo, conforme portarias de n.ºs 22.2000 e 55.2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de outubro de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento